



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº209/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal a Professora **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO COSTA**, Matrícula SIAPE nº**287732**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, com vigência a partir de 04 de abril de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 02 de abril de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

100-1-41
Fl. 21



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) MARIA ANÚBILA PEREIRA DE CARVALHO da classe de ADJUNTO nível III para adjunto nível IV, a partir de 04/04/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 06 / ABRIL / 2009

Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB